



CÂMARA MUNICIPAL

POTIRENDABA

Estado de S. Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/76
de 17-12-1.976.-**

**Dispõe sobre a concessão de título honorífico
ao Sr. Durval Domingues, DD. Prefeito de Cedral.**

A ~~mesa~~ **CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA**, sp. usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão realizada em 17 de dezembro de 1.976, aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO...**

Art. 1º. Fica concedido ao Exmo. Sr. Durval Domingues, DD. Prefeito de Cedral, o título de "CIDADÃO POTIRENDBANO".

Art. 2º. Para atender as despesas decorrentes da confecção de Diploma Artístico contendo os termos do Título honorífico a que se refere o art. 1º. deste Decreto Legislativo, pela sua Mesa Diretora, autoriza a dispendar a importância de cr\$200,00 (duzentos cruzeiros) correndo por conta de verba própria da Câmara.

Art. 3º. O pergaminho será entregue em sessão Solene para esse fim convocada pela Presidência da Câmara.

Art. 4º. Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, (sp), Sala das Sessões "Dr. Euláquio Seabra" em 17 de dezembro de 1.976.

(a) - Pascoal Cícero

Vice-Pres. em exercício.

Celso Pastorelli

1º. Secretário.-

Arquimedez Giugliotti

2º. Secretário.-

Registrado e publicado na secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, (sp), às fls. 10 de livro próprio e em seguida afixado em lugares públicos costumeiro.

(a) - Luiz Lago

Diretor de Secretaria.-